|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 432/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 2.701,TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE – CNPJ 04.209.786/0001-02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 344/2019, exarado no Processo nº 0004480-7/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal ministrado no Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste – CNPJ 04.209.786/0001-02.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de dezembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**